

1- REQUISIÇÃO MÉDICO-VETERINÁRIA

Na sequência da publicação do DL 148/2008, foi revogada a Requisição Médico Veterinária Normalizada.

Assim, desde a entrada em vigor desta legislação, a 29 de Setembro de 2008, deixou de ser possível adquirir os livros de requisições na OMV. Na sequência do contacto de vários colegas, foi elaborado um **formulário tipo**, que contém as especificações legalmente exigidas para a nova Requisição Médico-veterinária, e que pode ser utilizado como modelo para a impressão dos livros de requisição.

Este formulário deve ser considerado como um auxiliar e não dispensa o conhecimento das normas em vigor, nomeadamente do *Art. 69º, DL 148/2008*. Poderão ser obtidas mais informações no [documento síntese](#) elaborado pela Ordem, que dá resposta a questões frequentemente colocadas sobre esta legislação.

Requisição Médico-veterinária – [Formulário Tipo](#)



2- REVISTA OMV

O Conselho Directivo da Ordem definiu no Plano de Actividades de 2009 a remodelação da Revista, que, sendo um veículo de comunicação primordial da Ordem com os seus membros, deverá ser um espaço dinâmico, de reunião da Profissão.

Desta forma, apelamos para que os membros da Ordem contribuam com o envio de artigos de cariz técnico ou profissional, e de interesse para a Classe (a publicar na secção da Tribuna), bem como informem de temas e assuntos que gostariam de ver tratados ou sugestões para a melhoria desta publicação.

Todos os artigos, comentários e sugestões deverão ser remetidos para os e-mails omv@omv.pt ou rita.esgalhado@omv.pt.



3- SEMANA DA LEISHMANIOSE

Observatório Nacional das Leishmanioses (ONLEISH)

Entre 19 e 24 de Janeiro decorre “A Semana da Leishmaniose”, uma iniciativa pioneira a nível Europeu do ONLEISH. Durante esta Semana será realizado um rastreio em 5 zonas do país: Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve, onde 130 Centros de Atendimento Médico-Veterinário irão recolher um número superior a 3.000 amostras que serão posteriormente encaminhadas para o laboratório da Unidade de Leishmanioses do Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT), para análise.

Segundo a Presidente do Observatório, Prof. Lenea Campino, este estudo permitirá um real conhecimento da doença no país e da sua distribuição pelo território nacional, possibilitando uma resposta adequada às necessidades de cada região. *“Este tipo de rastreio é muito importante na medida em que permite caracterizar a doença e determinar a sua dinâmica e tendências. Estamos a avaliar todo o país no mesmo momento em vez de avaliar diferentes zonas em*



épocas diferentes, isto garante resultados que de facto permitem tirar conclusões objectivas”, comentou.

Mais informação disponível em: www.onleish.org

4- FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4.1. Faculdade de Medicina de Lisboa – Cursos Pós graduados

A Faculdade de Medicina de Lisboa está a divulgar os Cursos Pós Graduados em:

- *Ensaíos Clínicos*
- *Métodos Qualitativos em Epidemiologia*
- *Farmacoe epidemiologia*

Informações disponíveis através do Instituto de Formação Avançada da FML (21 798 51 49 - página em remodelação), ou através do e-mail: mepidemiologia@fm.ul.pt

4.2. VII Congresso de Medicina Veterinária da AEICBAS

Emergência e Cuidados Intensivos em animais de companhia e espécies exóticas

O VII Congresso de Medicina Veterinária da AEICBAS (Associação de Estudantes do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar), realizar-se-á nos dias 27, 28 e 29 de Março de 2009, no Hotel Tuela, no Porto, e será este ano subordinado ao tema “*Emergência e Cuidados Intensivos em animais de companhia e espécies exóticas*”.

Mantendo a metodologia da edição anterior, também este ano o programa constará de componentes prática e teórica. Na componente prática pretende-se preparar os participantes para a realização de procedimentos básicos de emergência, complementando-a com a apresentação de casos clínicos interactivos. Na componente teórica, procuraremos abordar os principais procedimentos a realizar em situações críticas assim como as situações de emergência mais frequentes, por área médica e espécie.

Mais informações poderão ser obtidas através do endereço: www.congressomedvet.blogspot.com ou congressovet@gmail.com.

4.3. Comunicações científicas - Envio de Resumos

A - “1st International Food Hygiene Congress” – 25 e 26 de Abril, Teerão - Irão

O prazo de envio de [resumos de comunicações científicas](#) foi alargado até ao dia 20 de Janeiro de 2009

Tópicos do Congresso: microbiologia e química alimentar; toxicologia e contaminantes, sistemas de gestão de segurança alimentar, desafios na indústria alimentar e na higiene alimentar, etiquetagem e embalagem de alimentos, entre outros.

B – “XIV International Congress of the International Society for Animal Hygiene ISAH” – 19 a 23 de Julho, 2009 – Vechta - Alemanha

O prazo de envio de [resumos de comunicações científicas](#) foi alargado até ao dia 10 de Fevereiro de 2009

Tópicos do Congresso: Etiologia aplicada; Saúde Animal – riscos ambientais de alojamento e produção; Utilização optimizada de recursos para animais saudáveis e alimentos completos; Saúde humana – doenças zoonóticas na produção animal e cadeia alimentar; Gestão de resíduos: energia segura e sustentável?; Desinfecção e biossegurança na produção animal.



5- OPORTUNIDADES PROFISSIONAIS

Candidaturas para admissão de Médicos Veterinários Internos para Serviço Hospitalar: **Área de Animais de Companhia**

O Hospital Veterinário da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (HVUTAD) pretende admitir médicos veterinários internos.

O internato compreende a integração dos Médicos Veterinários no HVUTAD durante um ano para formação avançada e terá início em Fevereiro de 2009.

O período de candidaturas decorre de 10 a 19 de Janeiro. Poderá ser aqui consultado o documento com todas as informações sobre a [candidatura](#).

Para esclarecimentos adicionais contactar o Prof. Dr. Artur Varejão (avarejao@utad.pt).



6- PARCERIAS

6.1. Hotel D. Inês

A Ordem estabeleceu um protocolo de cooperação com o Hotel D. Inês em Coimbra, que possibilita o acesso a tarifas especiais de reserva, a todos os membros efectivos da Ordem, mediante apresentação da Cédula Profissional.

Para mais informações sobre os preços e condições, poderá consultar a área reservada do site da Ordem.

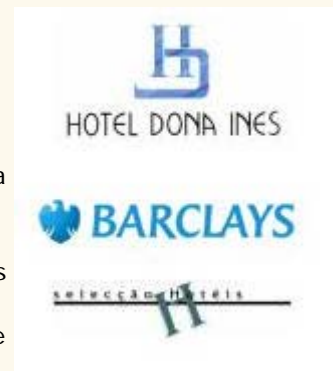
6.2. Renovação de Protocolos

Barclays Bank & Selecção Hotéis

Foram renovados os protocolos existentes com o Barclays Bank e com a cadeia hoteleira Selecção Hotéis, para o ano de 2009.

A parceria com o Barclays registou a adição de produtos financeiros e maiores benefícios no acesso aos créditos pessoais, habitação e leasing.

O grupo Selecção Hotéis apresenta este ano tarifas mais baixas para os Hotéis e Pousadas desta cadeia, localizados em Portugal.



Para informações adicionais, consulte a área reservada do site da Ordem – Menu Protocolos.

7- LEGISLAÇÃO DE INTERESSE

[Decreto-Lei n.º 247-B/2008](#) - Ministério da Justiça - Cria e regula o cartão da empresa e o Sistema de Informação da Classificação Portuguesa de Actividades Económicas (SICAE) e adopta medidas de simplificação no âmbito dos regimes do Registo Nacional de Pessoas Colectivas (RNPC), do Código do Registo Comercial, dos procedimentos simplificados de sucessão hereditária e divórcio com partilha, do regime especial de constituição imediata de sociedades («empresa na hora») e do regime especial de constituição online de sociedades comerciais e civis sob forma comercial («empresa on-line»), do regime especial de constituição imediata de associações («associação na hora») e do regime especial de criação de representações permanentes em Portugal de entidades estrangeiras («sucursal na hora»)

[Decreto-Lei n.º 3/2009](#) - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2008/61/CE, da Comissão, de 17 de Junho, que estabelece as condições segundo as quais determinados organismos prejudiciais, vegetais, produtos vegetais e outros materiais, constantes dos anexos I a V da Directiva n.º 2000/29/CE, do Conselho, de 8 de Maio, podem ser introduzidos ou circular na Comunidade ou em certas zonas protegidas desta, para fins experimentais ou científicos e trabalhos de selecção de variedades, e revoga o Decreto-Lei n.º 91/98, de 14 de Abril

[Decreto-Lei n.º 4/2009](#) - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Proceda à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 154/2005, de 6 de Setembro, transpondo para

a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2008/64/CE, da Comissão, de 27 de Junho, que altera os anexos I a IV da Directiva n.º 2000/29/CE, do Conselho, de 8 de Maio, relativa às medidas de protecção contra a introdução na Comunidade de organismos prejudiciais aos vegetais e produtos vegetais e contra a sua propagação no interior da Comunidade, bem como procede à adaptação da legislação nacional ao disposto no Regulamento (CE) n.º 690/2008, da Comissão, de 4 de Julho, que reconhece zonas protegidas na Comunidade expostas a riscos fitossanitários específicos



[Decreto-Lei n.º 7/2009](#) - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2007/61/CE, do Conselho, de 26 de Setembro, que altera a Directiva n.º 2001/114/CE, do Conselho, de 20 de Dezembro, relativa a determinados leites conservados parcial ou totalmente desidratados destinados à alimentação humana, e revoga o Decreto-Lei n.º 213/2003, de 18 de Setembro

[Portaria n.º 10/2009](#) - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Prorroga, até 30 de Junho de 2009, o prazo para verificação da condição resolutive estabelecido nas Portarias n.os 297/2008, de 17 de Abril, 614/2008, de 11 de Julho, 738/2008, de 4 de Agosto, 739/2008, de 4 de Agosto, 1000/2008, de 4 de Setembro, e 1234/2008, de 29 de Outubro, que aprovaram as entidades certificadoras dos produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem e indicação geográfica, no âmbito do Decreto-Lei n.º 212/2004, de 23 de Agosto

[Portaria n.º 11/2009](#) - Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas - Aprova o regulamento de enquadramento e financiamento das Organizações do Sector da Caça (OSC), para efeitos do seu envolvimento e financiamento nas actividades que sejam objecto de protocolo de gestão e de enquadramento das actividades que sejam objecto de credenciação, que define a criação e funcionamento da Comissão Científica e Técnica da Caça e determina o exercício da função de homologação de troféus

[Declaração de Rectificação n.º 1-A/2009](#) - Rectifica o Decreto-Lei n.º 214/2008, de 10 de Novembro, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, que estabelece o regime do exercício da actividade pecuária, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 218, de 10 de Novembro de 2008